

INSTITUIÇÃO	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA	SUSPENSÃO DE PROTOCOLO FÍSICO, COM MANUTENÇÃO DE PROTOCOLO	MEIO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS ANEXOS ÀS MANIFESTAÇÕES	PROTOCOLO DE NOVOS PROCEDIMENTOS POR E-MAIL	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	OUTRAS INFORMAÇÕES
ICC	—	✓	Por e-mail.	arb@iccwbo.org	Funcionamento contingencial da secretaria. Telefone: (11) 3040-8838	Recomendação que audiências sejam feitas por videoconferência
CCBC	Resolução Administrativa 39/2020, válida até 01/04/2020	✓	Serão disponibilizadas às partes informações para <i>upload</i> de anexos.	secgeral@ccbc.org.br	Atendimento por telefone e e-mail. Telefone: (11) 4058-0400	Encaminhará informações para audiência online. O procedimento poderá ser suspenso, caso as partes não concordem com o protocolo eletrônico
FIESP	Resolução 1/2020	Os prazos já iniciados e com termo final entre 17 e 27 de março devem ser cumpridos de forma eletrônica. Os prazos que seriam iniciados entre 17 e 27 de março serão iniciados apenas no dia 30 de março	E-mail para cmasp@ciesp.com.br com cópia para secgeral.cmasp@ciesp.com.br	Não informado.	Atendimento por telefone e e-mail. Telefone: (11) 3549-3240	Os protocolos físicos, reuniões na Câmara e audiências ficam suspensos até 27/03
CBMA	Resolução 1/2020	✓	Por e-mail; por ZIP ou link para download quando necessário. Assinatura eletrônica de petição e anexos	cbma@cbma.com.br	Atendimento por telefone e e-mail. Telefone: (21) 2233-9974	O Tribunal pode suspender o processo, de ofício ou mediante provocação. Suspensão de protocolos físicos por tempo indeterminado
FGV	Resolução 1/2020	✓	Por e-mail; por ZIP ou link para download quando necessário. Assinatura eletrônica de petição e anexos	camara@fgv.br com cópia para: arthur.izidoro@fgv.br maria.dyma@fgv.br	Atendimento por telefone e e-mail. Telefone: (21) 3799-5526	O Tribunal pode suspender o processo, de ofício ou mediante provocação
CAMARB	Resolução Administrativa N° 08/20	✓	Por e-mail; por link, criado pela Secretaria mediante pedido das partes ou Tribunal, quando necessário	camarb@camarb.com.br	Atendimento por telefone e e-mail. Telefone: (11) 3443-6278	Cabe às partes e ao Tribunal decidirem se o processo será suspenso
AMCHAM	Resolução 1/2020	✓	Por e-mail; por ZIP, link para download ou pasta compartilhada quando necessário. Assinatura eletrônica de petição e anexos	amcham.arbmed@amchambrasil.com.br	Atendimento por telefone e e-mail. Telefone: (11) 4688-4102	O Tribunal pode suspender o processo, de ofício ou mediante provocação. Audiências por plataforma digital ou conferências telefônicas
CÂMARA B3	Resolução CAM N° 01/2020	✓	Pelo portal CAM Digital ou por e-mail, sendo que os arquivos devem ser divididos em quantos e-mails for necessário	O Procoloto de novos procedimentos será pelo portal CAM Digital	Atendimento pela CAM Digital, telefone e e-mail. Telefone: (11) 2565-6766.	Caberá ao Tribunal ou às partes deliberarem sobre suspensão. Não serão realizadas audiências presenciais